



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.291 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 01 de Setembro de 2023.



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº. 192/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a (o) servidor (a) público (a) municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **15 (quinze)** dias de **FÉRIAS** a (o) servidor (a) público (a) **ALEXANDRE SGOBERO**, matrícula Nº 287, lotado no cargo de Veterinário I, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, referente ao período aquisitivo 15/08/2020 a 14/08/2021, a serem gozadas do dia 11/09/2023 ao dia 25/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte três (01/09/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.291 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 01 de Setembro de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000

e-mail: ariranhadoivaipr@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

PORTARIA Nº 195/2023

SÚMULA: Instaura Sindicância em face da Servidora Público Municipal **IVANILDO PEREIRA DE SOUZA** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais edita a presente **PORTARIA**, nos termos dos artigos seguintes:

Art.1º - Fica instaurada **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apuração de fatos ocorridos com o servidor **IVANILDO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de atendente de consultório dentário, matrícula funcional nº 48, **para apurar a suposta prática de ilícito administrativo.**

Art. 2º - Para o cumprimento do disposto acima, a Comissão Sindicante é composta pelos membros designados na **Portaria nº 020/2023**, à qual instituiu a **Comissão Permanente de Sindicância para o exercício de 2023**, e é composta por servidores integrantes do quadro efetivo desta Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Para bem cumprir as atribuições, a Comissão Sindicante poderá documentar o processo com as provas que entender pertinentes à presente **SINDICÂNCIA**, com o escopo de averiguar a veracidade dos fatos.

Art. 4º - A Comissão Sindicante terá o prazo de 60 (sessenta) dias improrrogáveis, a partir da publicação desta Portaria, salvo motivo de força maior, para conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório Conclusivo à Autoridade Julgadora, conforme previsão do Art. 147, da Lei Municipal nº 249 de 28 de dezembro de 2007.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e três (01/09/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal